



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 366, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada homenagear o trabalho das instituições que trabalham pela vida, pela família e pela dignidade humana, e celebrar a realização da 18ª Marcha Nacional pela Vida, que acontecerá no dia 10 de junho, em Brasília

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 09/06/2025, a fim de homenagear o trabalho das instituições que trabalham pela vida, pela família e pela dignidade humana e celebrar a realização da 18ª Marcha Nacional pela Vida, que acontecerá no dia 10 de junho, em Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente sessão especial tem por objetivo homenagear as instituições que, em todo o Brasil, dedicam-se à promoção da vida, da família e da dignidade humana, bem como celebrar a 18ª Marcha Nacional pela Vida, que ocorrerá em Brasília no próximo dia 10 de junho.

A Marcha Nacional pela Vida é um evento de grande relevância, que reúne milhares de cidadãos de todo o país, unidos em defesa do direito à vida desde a concepção até o seu fim natural. Trata-se de uma manifestação pacífica e democrática que expressa o compromisso de diversos segmentos da sociedade com os princípios fundamentais da proteção à vida e da promoção da dignidade humana.

As instituições pró-vida têm desempenhado papel fundamental no amparo a mães em situação de vulnerabilidade, na orientação e apoio às famílias, e na promoção de políticas públicas que valorizem e protejam a vida em todas as suas

etapas. Ao longo dos anos, essas entidades têm atuado com seriedade, dedicação e compromisso, promovendo ações concretas que impactam positivamente a sociedade.

A realização desta sessão especial é um reconhecimento ao trabalho incansável dessas instituições e ao protagonismo dos cidadãos que, anualmente, participam da Marcha Nacional pela Vida, reafirmando seu compromisso com a proteção dos direitos humanos, especialmente o direito à vida.

Por essa razão, esta homenagem é uma justa e necessária expressão de apreço e respeito a todos aqueles que, por meio de suas ações, fortalecem os valores fundamentais que sustentam nossa sociedade.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

**Senador Eduardo Girão  
(NOVO - CE)  
Líder do NOVO**